



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 2015.**

À hora regimental, com o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** na Presidência e o Senhor **Pedro Nunes Filho** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Vereadores. É entoado por todos, o Hino de Votorantim. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. É lida a Ata da sessão anterior. O Vereador Antonio Pereira levanta **Questão de Ordem** e solicita que conste na Ata dos trabalhos, a presença do Senhor Diogo Cordeiro e da Senhorita Carolina Bispo, representantes da Empresa Bemis, a qual, no mês de maio do corrente recebeu votos de congratulações da Câmara Municipal pela ação interna de prevenção e combate à Dengue. É lido o **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Ofício nº 012/2015 – CM**, que encaminha para arquivo na Câmara Municipal, cópias das Leis Municipais nºs: 2421 e 2422; 2424 a 2427; 2429 e 2431; 2432 a 2441; e 2443 a 2450; **Ofício nº 612/2015 – CM**, que acusa o recebimento do Ofício nº 353/15 da Câmara Municipal, o qual encaminhou cópias de peças processuais; **Ofício nº 613/2015 – CM**, solicitando cópia da Ata da 22ª Sessão Ordinária de 2015; **Ofícios GPs nºs 594 a 610/2015 – CM (Respostas de Requerimentos e Indicações); Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 029/15** do Vereador Alessandro Baeza Silva, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Bernardino Raimundo Domingues. É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. É lido o seguinte **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores: Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/15**, de autoria dos Vereadores: Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, que altera a redação dos Arts. 4º, 7º, 33, 38, 41, 78, 82, 85, 86, 87, 88, 125, 128 e 135 da Lei Orgânica do Município de Votorantim (**5ª Leitura**); **Emenda Substitutiva nº 01** de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco ao **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/15**. São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 086/15** do Vereador João Cau, pelo falecimento do Senhor **Edvaldo Alves dos Santos**; **087/15** do Vereador João Cau, pelo falecimento do Senhor **Vicente Maia**; **088/15** da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, pelo falecimento da Senhora **Maria Soares da Silva**; e o **089/15** do Vereador Bruno Martins de Almeida, pelo falecimento da Senhora **Maria de Camargo**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. **Os Requerimentos nºs 243, 244, 246 e 248/15, sem debates, são aprovados por unanimidade**. Na discussão do **Requerimento nº 242/15**, faz uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Alessandro Baeza Silva). Também faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. Após a votação do Requerimento 243/15, o Senhor Presidente, Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, reassume os trabalhos da Sessão. Na discussão do **Requerimento nº 245/15**, faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. Na discussão do **Requerimento nº 246/15**, faz uso da palavra o Vereador Antonio Pereira. Na discussão do **Requerimento nº 247/15**, faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. E, na discussão do **Requerimento nº 249/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Nunes Filho e Heber de Almeida Martins. **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade**. As **Indicações nºs. 370 a 377/15** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** passa-se à **Ordem do Dia** que tem em pauta as seguintes matérias: **Veto Total do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/15**, de



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

autoria do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, dos estabelecimentos destinados à comercialização de ferros-velhos, sucatas e materiais reutilizáveis e/ou recicláveis no Município e dá outras providências; **Veto Total do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Ordinária nº 070/14** do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre a tomada de providências para a sinalização de obras executadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos delegados do Município de Votorantim, e dá outras providências; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 023/15**, de autoria do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre as regras para comercialização e doação de alimentos em vias e áreas públicas e dá outras providências. O Senhor Presidente, Vereador Eric Romero Martins de Oliveira informa que a Mesa Diretora recebeu na presente data, às 15h44, um documento assinado pelos Vereadores situacionistas, solicitando a retirada de pauta do **Veto Total do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/15**, alegando que o artigo 57, § 3º da Lei Orgânica do Município preceitua que a matéria vetada deverá ser votada em um único turno de discussão e votação, e que a mesma já foi discutida e votada na última 22ª Sessão Ordinária, mas, em consulta com os demais membros da Mesa, resolveu-se que a solicitação será encaminhada para análise do Departamento Jurídico da Casa e a matéria será mantida em pauta para deliberação do Plenário. Em seguida, apresenta **Requerimento Verbal**, solicitando o **Adiamento da votação do Projeto de Lei Ordinária nº 023/15**, de sua autoria, que dispõe sobre as regras para comercialização e doação de alimentos em vias e áreas públicas e dá outras providências por **5 (cinco)** Sessões Ordinárias. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. A Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico levanta **Questão de Ordem** e informa o Senhor Presidente que, se a decisão de colocar para nova discussão e votação o **Veto Total do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/15** for mantida, os Vereadores situacionistas sairão do Plenário durante a votação dessa matéria, haja vista as razões já apresentadas no documento protocolado solicitando a retirada da mesma de pauta. O Presidente mantém a matéria em pauta e os Vereadores: Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico, João Cau e Robson Vasco ausentam-se do Plenário. Após a leitura dos pareceres, entra em discussão o **Veto Total do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/15**, de autoria do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, dos estabelecimentos destinados à comercialização de ferros-velhos, sucatas e materiais reutilizáveis e/ou recicláveis no Município e dá outras providências. Fazem uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Alessandro Baeza Silva), e o Vereador Heber de Almeida Martins. Posto em votação, o **Veto** é **APROVADO** por **5 (cinco)** votos, registrando-se a ausência dos Vereadores Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico, João Cau e Robson Vasco. Após a votação dessa matéria o Senhor Presidente, Vereador Eric Romero Martins de Oliveira reassume os trabalhos da Sessão. Entra em discussão o **Veto Total do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Ordinária nº 070/14** do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre a tomada de providências para a sinalização de obras executadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos delegados do Município de Votorantim, e dá outras providências. Adentram ao Plenário os Vereadores Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, João Cau e Robson Vasco. Faz uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, sob a Presidência do Vereador Alessandro Baeza Silva. **Posto em votação, é APROVADO** por **9 (nove)** votos, registrando-se a ausência da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico. Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente, Vereador Eric Romero Martins de Oliveira reassume os trabalhos da Sessão. Adentra ao Plenário a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico. Passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da mesma os Vereadores Bruno Martins de Almeida, João Soares de Queiroz, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Pedro Nunes Filho e Eric Romero Martins de



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Oliveira, sob a Presidência do Vereador Alessandro Baeza Silva. Também fazem uso da palavra os Vereadores Alessandro Baeza Silva (reassumindo a Presidência dos trabalhos, o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira), João Cau, Antonio Pereira, Heber de Almeida Martins e Marcos Antonio Alves. Em virtude dos demais Vereadores terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada em dia e horário regimental, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, as seguintes matérias: **Projeto de Resolução nº 004/15** da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste do valor do Vale-Refeição pago aos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim; **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/15**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, que altera a redação dos Arts. 4º, 7º, 33, 38, 41, 78, 82, 85, 86, 87, 88, 125, 128, 135 da Lei Orgânica do Município de Votorantim. (**1º Turno**); **Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2015**, de autoria dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, João Cau, João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco, que altera a redação dos Arts. 4º, 7º, 33, 38, 41, 78, 82, 85, 86, 87, 88, 125, 128 e 135 da Lei Orgânica do Município de Votorantim; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 025/15**, de autoria da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, que autoriza as pessoas acima de 60 (sessenta) anos de idade, a embarcarem e desembarcarem nos ônibus do sistema de transporte coletivo urbano de Votorantim, por qualquer uma das portas.

**ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA**

**Presidente**

**PEDRO NUNES FILHO**

**1º Secretário**

**MARCOS ANTONIO ALVES**

**2º Secretário**